



LEI Nº. 411, DE 30 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II e III DA LEI Nº. 405/2011, QUE ALTEROU A LEI 402/2011, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 283/2005, QUE ALTEROU A LEI 271/2005, QUE DISPÕE SOBRE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os Anexos I, II e III da Lei nº. 405/2011 passam a ter a nova redação constante dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 1º de março de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 30 de
Março de 2012.

João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA LEI Nº. 411 DE 30 DE MARÇO DE 2012
SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO DE NATUREZA
INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO
(DESP)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
CONTROLADOR INTERNO	DAS-1	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO	DAS-1	1
QUINTADOR	DAS-1	4
ASSESSOR	DAS-2	8
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-2	15
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	DAS-2	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UM. HOSPITALAR	DAS-2	1
DIRETOR TÉCNICO DA UM. HOSPITALAR	DAS-2	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	DAS-2	1
DIRETOR DE BIBLIOTECA	DAS-4	1
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-4	4
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-4	1
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-3	30
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS-4	2
DIRETOR DE ESCOLA "A"	DAS-5	3
DIRETOR DE ESCOLA "B"	DAS-6	5
DIRETOR DE ESCOLA "C"	DAS-7	2
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA I	DAS-6	6
DIRETOR PEDAGÓGICO I	DAS-6	6
DIRETOR PEDAGÓGICO II	DAS-8	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-8	30
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	DAS-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO PROFESSOR	DAS-8	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-8	1
COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	DAS-8	1
COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS	DAS-8	1
COORDENADOR DA TV ESCOLA	DAS-8	1
COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO	DAS-8	1
CHEFE DE SETOR	DNI-1	6
MOTORISTA DE GABINETE	DNI-2	2
CHEFE DE NÚCLEO	DNI-3	4
SECRETÁRIO ADJUNTO	DNI-3	9
OFICIAL DE GABINETE	DNI-3	1
MEMBRO DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DNI-4	2
MEMBRO DA CONTROLADORIA INTERNA	DNI-4	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DNI-5	1
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA II	DNI-5	3
AUXILIAR DE SECRETARIA	DNI-5	4
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DESP-1	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO ADJUNTO	DESP-1	2
ASSESSOR POLÍTICO	DESP-2	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DESP-2	1
TESOUREIRO	DESP-3	1
CHEFE DE GABINETE	DESP-4	1
ASSESSOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	DESP-4	1

ANEXO II DA LEI Nº. 411 DE 30 DE MARÇO DE 2012
SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIO (DAS), DE DIREÇÃO DE
NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DESPADRONIZADO (DESP)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	90,00	1.100,00	1.190,00
DAS-2	70,00	630,00	700,00
DAS-3	122,00	550,00	672,00
DAS-4	122,00	500,00	622,00
DAS-5	49,00	483,84	532,84
DAS-6	45,00	423,36	468,36
DAS-7	40,00	390,00	430,00
DAS-8	26,00	385,28	411,28
DNI-1	130,00	1.170,00	1.300,00
DNI-2	122,00	500,00	622,00
DNI-3	35,00	465,00	500,00
DNI-4	30,00	270,00	300,00
DNI-5	26,00	234,00	260,00
DESP-1	800,00	3.200,00	4.000,00
DESP-2	600,00	2.400,00	3.000,00
DESP-3	360,00	1.440,00	1.800,00
DESP-4	280,00	1.120,00	1.400,00

ANEXO III
SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG-1	850,00	3
FG-2	700,00	5
FG-3	600,00	5
FG-4	400,00	8
FG-5	300,00	18
FG-6	250,00	28